

Portaria nº 323/GP/2020

Em, 15 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a MARINEY DA GUIA BORGES**, portadora do RG nº 10975586 e CPF nº 937.406.701-34, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUN. TURISMO, CUL. AMBIENTE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período **20/01/2019 a 20/01/2020**, conforme processo 1512/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/06/2020 e término em 14/07/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 15/07/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal